



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia
Informações para Processo de Seleção
Mestrado (MS) e Doutorado (DS)
Ingresso: 1º semestre letivo de 2020

Credenciado pela Capes MS – 26/08/1996 ; DS – 21/12/1998

Áreas de concentração:

Biologia Celular

Biologia Molecular e Biotecnologia

Inscrições:

Período: 14 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019 - Horário: 9:00h – 12:00h / 14:00 – 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados)

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia/UENF

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA – PRÉDIO P2 – Sala 103C

Documentos exigidos:

- ☐ Requerimento de inscrição (formulário próprio disponível no site <http://www.uenf.br>);
- ☐ Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente;
- ☐ Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado;
- ☐ Histórico escolar do curso superior;
- ☐ Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao doutorado;
- ☐ **Curriculum vitae documentado** (é obrigatório que o *curriculum vitae* seja organizado conforme disposição presente no anexo I - para mestrado e no anexo II - para doutorado);
- ☐ Três (03) cartas de referência (modelo próprio colhido no site <http://www.uenf.br> em pós-graduação, formulários, carta de referência) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à coordenação do programa em envelope lacrado);
- ☐ Cópias da carteira de identidade e do CPF
- ☐ cinco (05) cópias do pré-projeto de tese, para os candidatos ao doutorado;
- ☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Vide: Anexo I-PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2020/1, detalhados na última página deste Edital.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Serão ofertadas **18 vagas de Mestrado** e **18 vagas de Doutorado**, com possibilidade de especialização nas Áreas de Concentração **Biologia Celular, Biologia Molecular e Biotecnologia**, e linhas de pesquisa de interface envolvendo **Análises Integrativas em Sistemas Biológicos**, com ênfase em **Biologia Vegetal e Ciências Biomédicas**. **Processo de Seleção para Mestrado**

1ª fase: Seleção constituída de prova de interpretação de um artigo científico em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário inglês-português a ser providenciado pelo próprio candidato. A prova terá duração máxima de quatro horas e possui caráter classificatório, sendo necessária a obtenção de nota mínima igual a seis vírgula zero (6,0).

2ª fase: Serão pontuados os itens do *Curriculum Vitae* **documentado**, segundo tabela de pontuação constante do anexo i, e as cartas de referência dos candidatos aprovados na 1ª fase. Estes candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) membros entre 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos. Esta fase também possui caráter classificatório.

Obs: os pesos das avaliações serão distribuídos da seguinte maneira:

Avaliação	Peso
Prova de artigo	3
Nota do cv	4
Entrevista	3

A classificação final será definida pela média ponderada das etapas descritas acima e considerar-se-ão aprovados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Processo de Seleção para Doutorado

1ª fase:

Prova de proficiência em língua inglesa: a prova de proficiência será constituída da interpretação de um artigo científico. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês, estando terminantemente vedada a utilização de dicionário inglês-português ou qualquer outro instrumento de tradução. O dicionário deverá ser providenciado pelo candidato. A prova terá duração máxima de quatro horas e possui caráter classificatório.

2ª fase:

☞ Apresentação oral de projeto de tese, previamente disponibilizado ao processo seletivo em sua forma escrita, e entregue no ato da inscrição. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas e elaborado de acordo com a seguinte estrutura: resumo; justificativa do projeto; introdução; objetivos; metodologia proposta; resultados esperados; referências bibliográficas; cronograma de execução; orçamento. A duração da apresentação oral do projeto deverá ser entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos. Em seguida, a banca examinadora composta por no mínimo, três membros entrevistará o candidato durante 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos. As apresentações e entrevistas serão abertas ao público, vedada a participação de outros candidatos. A ordem das apresentações obedecerá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos e a divulgação dos horários das apresentações dar-se-á pelo menos 20 (vinte) horas antes do horário previsto para a primeira apresentação. Esta fase tem caráter eliminatório e os candidatos deverão obter nota mínima seis vírgula zero (6,0).

3ª fase:

☞ Será pontuado o currículo de cada candidato segundo a tabela contida no anexo ii, **documentação comprobatória dos itens curriculares** e as cartas de referência dos candidatos. A análise possui caráter eliminatório e a pontuação mínima a ser atingida é de quatro vírgula zero (4,0).

Obs.: os pesos das avaliações serão distribuídos da seguinte maneira:

Avaliação	Peso
Apresentação oral de projeto e entrevista	4
Nota de cv	6

☞ A classificação final será definida pela média ponderada das etapas descritas acima e considerar-se-ão aprovados os candidatos com média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0).



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Calendário de seleção:

Mestrado:

Exame de conhecimentos (prova de artigo): 03 de dezembro de 2019 – 9:00 horas

Entrevistas: 09 a 12 de dezembro de 2019

Doutorado/Doutorado Direto:

Exame de proficiência: 03 de dezembro de 2019 – 9:00 horas

Apresentação de projetos / entrevistas: 09 a 12 de dezembro 2019

Divulgação dos resultados: 13 de dezembro de 2019

Prazo para recurso: 17 de dezembro de 2019

Data limite para divulgação do resultado: 02 de fevereiro de 2020

Reserva de vagas

Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção serão reservadas: I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas; II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior; III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Observações: 1) Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às cotas acima deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação pertinente (DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA ESCOLHIDA) em envelope lacrado e em separado dos demais documentos. 2) Os modelos de formulário de informação sócio-econômica e os de Autodeclaração Étnico-Racial e da Autodeclaração para indígenas, encontram-se no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, conforme link: <http://uenf.br/posgraduacao/formularios/>. 3) Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º da supracitada Lei, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914). 4). Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela PROPPG.

☐ **Considerações finais:** Os candidatos que não comparecerem a quaisquer uma das fases do processo seletivo estarão automaticamente eliminados.

☐ Os candidatos selecionados para o programa serão classificados em ordem decrescente, segundo as notas finais obtidas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de igualdade de notas adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

1. Maior nota na avaliação de currículo;
2. Maior nota na entrevista;
3. Candidato mais idoso

☐ Havendo disponibilidade de bolsas de estudo para os ingressantes, será obedecida a ordem de classificação final.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

- ☐ O programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia funciona em regime de tempo integral (40 horas/semana) e dedicação exclusiva. A critério da comissão coordenadora poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial ao programa (com no mínimo 20 horas/semana).
- ☐ Casos omissos ou situações não previstas na presente instrução serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia.

Endereço para contato com o programa:

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Coordenação de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia (PGBB)

Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB)

Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia

Cep: 28013-602 Campos Dos Goytacazes / RJ

Tel.: 22- 27486053 / fax: 22- 27397178

E-mail: cpgcbb@uenf.br / cpgcbb@gmail.com

Home page: www.uenf.br/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia

Anexo I – PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019/1

- 1) Entra no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br>
- 2) Clicar no ícone: Portal GRE
- 3) Clicar em: Emitir GRE
- 4) Preencher os seguintes campos/dados:
 - a) Unidade Gestora Arrecadadora (UAG)*: 404500 – Fund. Univ. Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro
 - b) Código de Recolhimento *: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso;
 - c) Número de Referência: 000 (três zeros)
 - d) Competência (MM/AAAA)*: mês/ano do recolhimento;
 - e) Vencimento*: 14/11/2019;
 - f) Informações complementares: TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO MESTRADO/DOCTORADO UENF;
 - g) CNPQJ ou CPF do Recolhedor*: informar o CPF do candidato;
 - h) Nome do Recolhedor*: Informar o nome do candidato;
 - i) Valor principal (R\$)*: 50,00 (cinquenta reais);

OBS: anexar uma cópia da GRE juntamente com o comprovante ORIGINAL de pagamento, na documentação a ser encaminhada para inscrição no processo seletivo mestrado/doutorado UENF.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

5) Anexo I.

Tabela de pontuação para análise documental do candidato ao mestrado

Item	Pontuação	Detalhamento
Formação acadêmica	Até 2,5	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em biologia ou áreas afins: 1,5 ponto.• Graduação em outras áreas: 0,5 ponto.• Especialização <i>lato sensu</i> em biologia ou áreas afins: até 0,5 ponto.• Atuação profissional em biologia ou áreas afins: até 1,0 ponto (0,25 ponto por semestre).
Experiência acadêmico-científica na área	Até 5,5	<p>Até 4,0: iniciação científica ou estágio na área durante ou após a graduação:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1,0 ponto por semestre letivo com bolsa• 0,8 ponto por semestre letivo sem bolsa <p>Até 2,0:</p> <ul style="list-style-type: none">• Participação em projeto de extensão:<ul style="list-style-type: none">0,3 ponto por semestre letivo com bolsa0,15 ponto por semestre letivo sem bolsa• Participação em monitoria de disciplina:<ul style="list-style-type: none">0,5 ponto por semestre letivo com bolsa0,4 ponto por semestre letivo sem bolsa• Participação em simpósios, minicursos, congressos, seminários:<ul style="list-style-type: none">Evento local ou regional: 0,25 ponto por itemEvento nacional ou internacional: 0,5 ponto por item• Palestras proferidas 0,1 ponto por palestra• Organização de eventos: 0,5 ponto por evento organizado
Produção científica	Até 5,0	<p>Até 4,0: artigos publicados em revistas científicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cada artigo publicado em revista com fator de impacto acima de 2,0:<ul style="list-style-type: none">4,0 pontos como primeiro autor2,0 pontos em outra posição• Cada artigo publicado em revista com fator de impacto entre 1,0 e 2,0:<ul style="list-style-type: none">3,0 pontos como primeiro autor1,5 ponto em outra posição• Cada artigo publicado em revista com índice de impacto menor que 1,0 ponto ou em revista não indexada, independente da posição de autoria: 0,5 ponto. <p>Até 0,5: prêmios acadêmicos (0,25 ponto cada).</p> <p>Até 4,0: trabalhos e resumos apresentados em simpósios e congressos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Evento local ou regional: 0,5 ponto por item.• Evento nacional ou internacional: 1,0 ponto por item.• Resumo expandido em evento nacional ou internacional: 1,5 ponto por item.• Resumo selecionado para apresentação oral: mais 1,0 ponto.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A pontuação máxima que poderá ser obtida no cv é 10,0.

Anexo II

Tabela de pontuação para análise documental do candidato ao doutorado

Item	Pontuação	Detalhamento
Formação acadêmica	Até 4,0	- mestrado <i>stricto sensu</i> em biologia ou áreas afins: 1 ponto - especialização <i>lato sensu</i> em biologia ou áreas afins 0,5 ponto
Experiência acadêmico-científica	Até 4,0	- iniciação científica ou estágio comprovado após a graduação:(máximo: 1 ponto) 0,2 ponto por semestre; - orientação e co-orientação de estudantes (máximo: 2 pontos): 0,3 ponto por orientação; 0,2 ponto por co-orientação; - participação em eventos e minicursos: (máximo: 1 ponto) 0,1 ponto por atividade; - organização de eventos e palestras acadêmicas proferidas: (máximo 2 pontos) 0,25 ponto por atividade;
Produção científica	Até 6,0	- artigos publicados com pontuação de acordo com o Qualis Capes CBI vigente na data da seleção para Doutorado/Doutorado Direto - bônus para adicional de primeira autoria: 1 ponto por artigo A1, A2 e A3; 0,5 ponto para artigos A4. - trabalhos e resumos em anais de congressos (máximo: 2 pontos) 0,2 ponto por resumo; 0,3 ponto por resumo estendido em eventos de pesquisa; 0,1 ponto em eventos de extensão; - capítulos de livro e patentes (máximo: 1 ponto) 0,5 ponto por item; - prêmios e distinções acadêmicas até 1 ponto/item.